



PROPOSTA Nº 123/2018/CM

“Termos de Referência para procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Penha”

Considerando que:

- O Plano de Urbanização da Penha (PUP) teve início após a deliberação da Câmara Municipal de Faro, em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 2 de dezembro de 2008, rectificada pela deliberação de câmara de 3 de fevereiro de 2009, onde foram também aprovados os Termos de Referência do Plano, sendo que, para efeitos do disposto no artigo 76.º do RJIGT, foi a mesma publicada no Diário da República, 2.ª série, de 13 de março de 2009, sob o Aviso n.º 5484/2009;
- A proposta de plano e respetivo relatório de avaliação ambiental foram aprovados na Reunião de Câmara de 21 de março de 2012, tendo sido submetida a conferência de serviços em 7 de fevereiro de 2013, no âmbito da qual se manifestaram as entidades representativas dos interesses a ponderar;
- O Plano de Urbanização da Penha foi aprovado pela Assembleia Municipal de Faro, na sessão ordinária de 7 de julho de 2014, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo sido publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto de 2014 – Aviso n.º 9356/2014, encontrando-se o mesmo eficaz e em vigor desde 15 de agosto de 2014;
- A área de intervenção do PUP pertence à união das freguesias de Faro (Sé – S. Pedro), concelho de Faro, tem uma superfície de cerca de 61,4ha, a qual engloba a propriedade designada de “Quinta da Penha” com uma superfície de 37,8ha, sendo limitada a Poente pela EM519 e Campus da Penha da Universidade do Algarve, a Nascente pela EM 518, a Norte pelo



VEREADORA SOPHIE MATIAS

traçado das infra-estruturas propostas (variantes à EN125 e a Linha de Caminho de Ferro do Sul) e terrenos agrícolas, e a Sul, pela EN 125 e Av. Cidade de Hayward;

- A área do PUP se localizada numa das principais entradas da cidade, para além da sensibilidade ambiental que resulta de grande parte de ser atravessada pela Ribeira das Lavadeiras, conforme anteriormente referido, encerra ainda todo um conjunto de condicionantes que residem no facto de estarmos no limite do perímetro urbano, numa área confinante com grandes equipamentos existentes e previstos (Pólo da Penha da Universidade do Algarve, Complexo Desportivo de Faro e Novo Cemitério Municipal) e sobre a qual se propõe a articulação de importantes eixos viários (EN 125, Avenida Cidade de Hayward, variante da EN 125 e 3.ª Circular de Faro), torna ainda mais premente a definição da estrutura urbana, do regime do uso do solo e dos critérios de transformação do território, que assegurem a sustentabilidade das intervenções propostas a todos os níveis e qualifiquem aquele limite da cidade;

- Decorridos sensivelmente 4 anos após a aprovação do Plano de Urbanização da Penha em 2014, em plena crise económica, e tendo sido iniciados procedimentos no sentido de executar o plano, verificou-se a necessidade da adequação do mesmo, encontrando-se em construção uma nova estratégia municipal com vista à execução das principais ações programadas;

- No sentido de dar resposta às questões ora pretendidas poder-se-á concluir que a presente alteração tem como objetivo único criar condições para a execução do Plano de Urbanização da Penha;

- Se verifica a necessidade de dotar este instrumento municipal de ordenamento em vigor, das condições necessárias que permitam acompanhar a evolução do concelho, respondendo às exigências da procura de espaços infra-estruturados para a instalação de actividades desportivas, entre outras;



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Vereadora Sophie Matias

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 802
Fax: 289 870 039
sophie.matias@cm-faro.pt



VEREADORA SOPHIE MATIAS

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Dar início ao procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Penha;
- Aprovar os Termos de Referência da Alteração do Plano de Urbanização da Penha;
- Estabelecer um prazo global de 14 meses para a elaboração da alteração do Plano de Urbanização da Penha;
- Solicitar parecer às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, sobre a necessidade de submeter a alteração do Plano de Urbanização da Penha ao procedimento de Avaliação Ambiental.

Paços do Município, 18 de Junho de 2018

A Vereadora das Infraestruturas e Urbanismo



Arqt. Sophie Matias

Em Reunião Ext. / Ordinária / Pública
de 25 / 06 / 2018,
o Executivo Camarário A Câmara
Municipal deliberou, por
maioria, aprovar a proposta
n.º 123/2018/PE, em votos
a favor da "ligação "taro
no Reino Cerb" e abstenções
dos Vereadores eleitos pelo
PS em apresentação de
Declaração de voto.

Em anexo:

- Termos de Referência para Alteração do Plano de Urbanização da Penha (PUP)
- Plantas de localização da área de intervenção do PUP
- Planta de zonamento do PUP
- Planta de condicionantes do PUP
- Regulamento do PUP
- Informação técnica de 10/05/2018



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Vereadora Sophie Matias

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 802
Fax: 289 870 039
sophie.matias@cm-faro.pt